



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-455/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a remoção do servidor **NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO**, lotado na JCJ de Lábrea para uma das JCJ's da sede deste Regional, conforme dispõe o art. 36, parágrafo único da Lei 8.112/90, devendo a Presidência baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 02 de julho de 1996.

Ana Lúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição